

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 103, DE 11 DE ABRIL DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 77

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, e em cumprimento ao requerimento de número 050 de autoria do Senhor Deputado **Otoniel Andrade**, resolve nomear os Senhores Deputados: **Otoniel Andrade, Uiatan Cavalcante, Abrão Costa, Marcelo Miranda e Condorcet Cavalcante** para comporem a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com a finalidade de acompanhar a divisão dos bens entre os Estados de Goiás e Tocantins, pelo período de trinta dias a partir desta data.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos onze dias do mês de abril de 1991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente